



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6066/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando análise de viabilidade junto aos órgãos competentes, de reinclusão de lombada junto à Rodovia Antônio Heil (BR-486), nas proximidades da Rua Luís Rousch, no bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia Antônio Heil (BR-486) é uma via de intenso fluxo de veículos, servindo como importante ligação para moradores, trabalhadores e empresas da região. Contudo, o trecho localizado nas proximidades da Avenida Itaipava, em frente ao Restaurante do Teda, esquina com a Rua Luís Rousch, no bairro Itaipava, apresenta uma situação preocupante: a ausência de uma lombada que anteriormente contribuía para reduzir a velocidade dos motoristas. Essa retirada tem gerado riscos significativos, já que a via continua sendo utilizada em alta velocidade, especialmente por motociclistas e condutores que desrespeitam os limites estabelecidos.

A ausência desse dispositivo de segurança impacta diretamente a vida dos moradores e frequentadores da localidade, que convivem diariamente com a sensação de insegurança. O excesso de velocidade já resultou em inúmeros acidentes no trecho, muitos deles envolvendo motociclistas, o que reforça a urgência da medida. Além disso, a região é movimentada por estabelecimentos comerciais, com fluxo constante de pedestres, clientes e trabalhadores, gerando uma sensação de medo e insegurança.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível articular junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a reinclusão da lombada. A presença desse redutor de velocidade é fundamental para garantir maior disciplina no tráfego, inibir comportamentos imprudentes e proporcionar melhores condições de segurança viária para todos os usuários. Essa atuação conjunta entre os órgãos competentes amplia as possibilidades de atendimento à demanda, fortalecendo o diálogo e buscando soluções mais céleres e eficazes.

Portanto, a solicitação da reinclusão da lombada não se trata apenas de uma demanda pontual da comunidade, mas sim de uma ação necessária de interesse público. O objetivo principal é assegurar que o trecho da BR-486, em frente ao Restaurante do Teda, seja novamente dotado de um recurso eficiente de controle de velocidade, atendendo às demandas da população local e contribuindo para a redução dos riscos de acidentes, preservando a integridade física e a vida dos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL